



PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE JAHU
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO,
EMPREENDEDORISMO E INOVAÇÃO

"Fundada em 15 de agosto de 1853"

Rod. Cmte. João Ribeiro de Barros, KM 180 – Jd. Bela Vista – Jaú – SP
Telefone: (14) 3602-2777
www.jau.sp.gov.br



Fls. 8

Secretaria de
Desenvolvimento Econômico,
Empreendedorismo e Inovação

TERMO DE REFERÊNCIA

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE JAHU

Secretaria/Setor Requisitante: Secretaria de Desenvolvimento Econômico Empreendedorismo e Inovação

Objeto: Contratação de empresa especializada para fornecimento de mão de obra, materiais e equipamentos necessários para instalação de forro de PVC nas salas indicadas no projeto básico do Centro de Convenções Sebastião Camargo, conforme especificações constantes no memorial descritivo e demais documentos técnicos anexos.

1. FUNDAMENTAÇÃO DA AQUISIÇÃO

Necessidade (demanda) a ser atendida: A contratação de empresa especializada para instalação de forro de PVC no Centro de Convenções Sebastião Camargo justifica-se pela necessidade de adequação dos novos ambientes internos construídos, visando à melhoria do conforto térmico e acústico, à padronização e valorização estética dos espaços, bem como à garantia de desempenho, durabilidade e condições adequadas de uso e conservação, em conformidade com as exigências técnicas aplicáveis.

1.2. Beneficiários/usuários/interessados na contratação: A instalação do forro de PVC no espaço Público Municipal indicado, tornando apto para utilização de forma mais adequada, beneficiando os servidores e a população que utilizam os espaços.

1.3. Resultados esperados da aquisição: Adequação dos ambientes do espaço público Centro de Convenções Sebastião Camargo, com melhoria das condições térmicas e acústicas, padronização estética e garantia de uso, segurança e conservação dos espaços.

1.4. Existência de Estudo Técnico Preliminar:

- ☒ Sim
☐ Não
☐ Não se aplica

1.5. Existência de Análise de Riscos:

- ☒ Sim
☐ Não
☐ Não se aplica

TERMO DE REFERÊNCIA



" JAHU CAPITAL NACIONAL DO CALÇADO FEMININO "

" RIBEIRO DE BARROS - HERÓI NACIONAL "





PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE JAHU

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO,
EMPREENDEDORISMO E INOVAÇÃO

"Fundada em 15 de agosto de 1853"

Rod. Cmte. João Ribeiro de Barros, KM 180 – Jd. Bela Vista – Jau – SP

Telefone: (14) 3602-2777

www.jau.sp.gov.br



Fis. 9

Secretaria de
**Desenvolvimento Econômico,
Empreendedorismo e Inovação**

1.6. Existência de Projeto Básico:

- ☒ Sim
☐ Não
☐ Não se aplica

1.7. Existência de Projeto Executivo:

- ☐ Sim
☐ Não
☒ Não se aplica

1.7.1. Em caso de substituição de Projeto Executivo pelo Projeto Básico, justificar:

Considerando a natureza do objeto e seu baixo grau de complexidade, o projeto básico apresentado contempla detalhamento suficiente para a plena caracterização dos serviços e sua adequada execução, não sendo necessária a elaboração de projeto executivo complementar.

2. DA DESCRIÇÃO DOS MATERIAIS/SERVIÇOS A SEREM CONTRATADOS

2.1. Especificação Técnica do Objeto.

O forro deverá ser executado em lâminas de PVC rígido, do tipo alveolar extrudado, autoextinguível, imune à corrosão e resistente a produtos de limpeza, com largura de 100 mm e espessuras de 8 a 10 mm ou lâminas com largura de 200 mm e espessuras de 10 mm a 15 mm.

A estrutura de sustentação deverá ser dimensionada e executada de forma a suportar adequadamente os carregamentos permanentes e eventuais do forro, incluindo luminárias, equipamentos e demais elementos fixados, garantindo estabilidade, nivelamento e segurança do sistema. Deverá ser composta por perfis metálicos ou sistema equivalente, conforme recomendação do fabricante e normas técnicas aplicáveis.

Deverão estar inclusos todos os materiais e acessórios necessários à completa instalação, tais como elementos de fixação, pendurais, parafusos, cantoneiras e peças de arremate.

A execução deverá seguir as recomendações do fabricante e normas técnicas aplicáveis, garantindo adequado alinhamento, nivelamento, acabamento e durabilidade do sistema.

A medição dos serviços será realizada por área efetivamente executada (m²), desde que atendidas integralmente as especificações técnicas e condições de aceitação.

Documento anexo:

Anexo: Projeto Básico (02 fls.)

2.2. Estimativa de Valores Documento anexo:

Anexo: Planilha de Estimativa de Custos



TERMO DE REFERÊNCIA

" JAHU CAPITAL NACIONAL DO CALÇADO FEMININO "

" RIBEIRO DE BARROS - HERÓI NACIONAL "





PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE JAHU

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO,
EMPREENDEDORISMO E INOVAÇÃO

"Fundada em 15 de agosto de 1853"

Rod. Cmte. João Ribeiro de Barros, KM 180 – Jd. Bela Vista – Jau – SP

Telefone: (14) 3602-2777

www.jau.sp.gov.br



Fls. 10

Secretaria de
**Desenvolvimento Econômico,
Empreendedorismo e Inovação**

2.3. Sujeição às normas técnicas: Sim, os serviços deverão ser executados em conformidade com as normas técnicas vigentes aplicáveis, regulamentos e boas práticas pertinentes, garantindo qualidade, segurança e adequado desempenho dos materiais e da execução.

2.4. Especificação de garantia/assistência técnica: A contratada responderá pela qualidade, desempenho e durabilidade dos serviços executados e dos materiais empregados, obrigando-se a reparar, corrigir, remover ou substituir, às suas expensas, no todo ou em parte, quaisquer falhas, defeitos ou vícios constatados, ainda que após o recebimento definitivo, desde que decorrentes de execução inadequada ou emprego de materiais em desconformidade observadas as disposições da legislação vigente e normas técnicas aplicáveis.

2.5. Natureza do Objeto da Contratação/Aquisição:

- ☐ Serviço não continuado
- ☐ Serviço continuado
- ☐ Material de consumo
- ☐ Material permanente / equipamento
- ☒ Obra de engenharia
- ☐ Outros

Enquadra-se como obra de engenharia por se tratar de intervenção com fornecimento e instalação de sistema incorporado à edificação.

2.5.1. Em se tratando de obra de engenharia, manifestar:

- ☒ Comum
- ☐ Especial

2.6. Necessidade de Agrupamento de Itens:

- ☐ Sim
- ☐ Não
- ☒ Não se aplica

2.6.1. Em caso de necessidade de agrupamento de itens, justificar:

2.7. Possibilidade de subcontratação:

- ☐ Sim
- ☒ Não
- ☐ Não se aplica

2.7.1. Em permitindo a subcontratação, especificar as condições:



TERMO DE REFERÊNCIA

" JAHU CAPITAL NACIONAL DO CALÇADO FEMININO "

" RIBEIRO DE BARROS - HERÓI NACIONAL "





PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE JAHU

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO,
EMPREENDEDORISMO E INOVAÇÃO

"Fundada em 15 de agosto de 1853"

Rod. Cmte. João Ribeiro de Barros, KM 180 – Jd. Bela Vista – Jau – SP

Telefone: (14) 3602-2777

www.jau.sp.gov.br



Secretaria de
**Desenvolvimento Econômico,
Empreendedorismo e Inovação**

Fis. 11

Não se aplica

3. CONDIÇÕES DE HABILITAÇÃO

3.1. Para habilitação jurídica, a empresa de melhor proposta deverá entregar os seguintes documentos:

- (x) Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais, e, no caso de sociedades por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores; ou registro comercial, no caso de empresa individual.
- (x) Documento de identidade do preposto ou do representante da empresa responsável pela execução do contrato.
- (x) Inscrição no cadastro de pessoas físicas (CPF).
- (x) Comprovante de residência.

3.2. Para qualificação econômico-financeira, a empresa de melhor proposta deverá entregar os seguintes documentos:

- (x) Certidão negativa de falência ou concordata com sua expedição nunca superior a 90 (noventa) dias de sua emissão, referente à comarca de domicílio da empresa licitante.
- (x) Balanço Patrimonial.
- () Capital mínimo ou de patrimônio líquido mínimo equivalente até 10% do valor estimado da contratação.
- (x) Certidão negativa expedida pelo Cartório distribuidor do domicílio, demonstrando inexistência de quaisquer ações de execução ou insolvência civil

3.3. Para regularidade fiscal e trabalhista, a empresa de melhor proposta deverá entregar os seguintes documentos:

- (x) Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral do Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ).
- (x) Inscrição no Cadastro de Contribuintes Estadual ou Municipal, se houver relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto desta contratação.
- (x) Certificado de Regularidade para com o FGTS, expedido pela Caixa Econômica Federal ou prova equivalente que comprove, inequivocamente, a regularidade de situação.
- (x) Certidão de regularidade para com a fazenda estadual.
- (x) Certidão de regularidade para com a fazenda municipal do domicílio da empresa licitante.
- (x) Certidão conjunta de regularidade da receita federal e tributos federais e dívida ativa da União e INSS.
- (x) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT), para comprovar a inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho.
- (x) Declaração de Empregador de Pessoa Jurídica e de Situação Regular no Ministério do Trabalho, conforme inciso VI, art. 68 da Lei 14.133/21





PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE JAHU

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO,
EMPREENDEDORISMO E INOVAÇÃO

"Fundada em 15 de agosto de 1853"

Rod. Cmte. João Ribeiro de Barros, KM 180 – Jd. Bela Vista – Jau – SP

Telefone: (14) 3602-2777

www.jau.sp.gov.br



Fis. 12

Secretaria de
**Desenvolvimento Econômico,
Empreendedorismo e Inovação**

3.4. Para regularidade técnica, a empresa de melhor proposta deverá entregar os seguintes documentos:

- (X) Registro ou inscrição da pessoa jurídica na entidade profissional competente.
- (X) Indicação de responsável técnico devidamente registrado no conselho profissional competente.
- (X) Apresentação de atestado(s) de capacidade técnica, acompanhado(s) de Certidão de Acervo Técnico (CAT), que comprove(m) a execução de serviços compatíveis com o objeto.

Tabela 1 – Certidão de Acervo Técnico – CAT

Descrição	Unidade	Quantidade	50% Qtd
Fornecimento e Instalação de Forro de PVC em lâminas	m²	1.398,00	699,00

Serão aceitos serviços similares ou equivalentes, desde que compatíveis com o objeto.

Os documentos deverão permitir a verificação de sua autenticidade e estar válidos na data de apresentação.

Nas hipóteses previstas no art. 70, III da Lei 14.133/21 ou caso seja necessário estabelecer condições específicas em relação a habilitação, descrever aqui:
Artigo nº 51 do decreto 8.637/2023.

4. DO CRITÉRIO DE ACEITABILIDADE DA PROPOSTA

- ☒ Menor Preço
- ☐ Melhor Técnica
- ☐ Melhor Técnica e Menor Preço





PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE JAHU

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO,
EMPREENDEDORISMO E INOVAÇÃO

"Fundada em 15 de agosto de 1853"

Rod. Cmte. João Ribeiro de Barros, KM 180 – Jd. Bela Vista – Jau – SP

Telefone: (14) 3602-2777

www.jau.sp.gov.br



Fis. 13

Secretaria de
**Desenvolvimento Econômico,
Empreendedorismo e Inovação**

5. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

Executar os serviços em conformidade com as especificações constantes neste Termo de Referência e demais documentos técnicos, utilizando materiais adequados e de qualidade comprovada.

Fornecer todos os materiais, equipamentos, ferramentas e mão de obra necessários à completa execução dos serviços.

Responsabilizar-se integralmente pela execução dos serviços, inclusive quanto à qualidade, segurança e estabilidade do sistema instalado.

Comunicar imediatamente à Contratante quaisquer situações que possam comprometer o cumprimento das obrigações assumidas.

Responder por quaisquer danos causados à Administração ou a terceiros, decorrentes de sua ação ou omissão na execução dos serviços.

Reparar, corrigir, remover ou substituir, às suas expensas, quaisquer serviços executados em desconformidade com as especificações ou que apresentem defeitos.

Cumprir os prazos estabelecidos e executar os serviços nos locais indicados pela Contratante.

Manter o local de execução limpo e organizado durante toda a execução dos serviços.

Proteger as áreas e elementos existentes contra danos decorrentes da execução dos serviços.

Realizar a remoção e destinação adequada de resíduos e entulhos gerados durante a execução dos serviços.

6. OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

Acompanhar e fiscalizar a execução dos serviços, verificando o cumprimento das condições estabelecidas neste Termo de Referência e demais documentos técnicos.

Receber o objeto nos prazos e condições estabelecidos, procedendo às verificações necessárias para fins de recebimento provisório e definitivo.

Comunicar à contratada, por escrito, quaisquer falhas, irregularidades ou desconformidades verificadas na execução dos serviços, para que sejam sanadas.

Rejeitar, no todo ou em parte, serviços executados em desacordo com as especificações.

7. ENTREGA/PRESTAÇÃO DO OBJETO

7.1. Forma de entrega/prestação:

- ☒ Prestação Única
☐ Prestações Sucessivas
☐ Outras





PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE JAHU

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO,
EMPREENDEDORISMO E INOVAÇÃO

"Fundada em 15 de agosto de 1853"

Rod. Cmte. João Ribeiro de Barros, KM 180 – Jd. Bela Vista – Jaú – SP

Telefone: (14) 3602-2777

www.jau.sp.gov.br



Fis. 14

Secretaria de
**Desenvolvimento Econômico,
Empreendedorismo e Inovação**

7.1.1. Em caso de serviços, prestados de forma sucessivas com cumprimento em etapas, cronograma ou planilha, informar etapas e prazos de forma individual e seus critérios de medição (pode ser documento anexo):

Não se aplica

7.2. Local de entrega/prestação:

☐ Almoxarifado - Ceprom - Rodovia Comandante João Ribeiro de Barros Km 180

☐ Secretaria Demandante

☒ Local Específico: Centro de Convenções Sebastião Camargo

7.2.1 Prazo de entrega/prestação dos serviços:

30 dias corridos após a emissão da A.F. (Autorização de Fornecimento), podendo ser ajustado mediante justificativa técnica aprovada pela fiscalização.

7.2.2. Em caso de local específico de entrega/prestação, favor indicá-lo:

Centro de Convenções Sebastião Camargo
Avenida Frederico Ozanan, nº 1500 – Vila Santa Maria, Jaú – SP

8. PAGAMENTO DO OBJETO

8.1. Condição de Pagamento:

☒ Parcela Única

☐ Parcelas Sucessivas

O pagamento será realizado após a medição e aprovação dos serviços executados

8.1.1. Caso seja em parcelas sucessivas, indicar a periodicidade (mensal, bimestral, cumprimento de etapas etc.): Cumprimento das entregas do material

8.2. Forma de Pagamento:

☒ Padrão (Transferência Bancária)

☐ Especial

8.2.1. Caso seja em forma especial, indicá-lo e justificá-lo:

8.3. Prazo de Pagamento:

☒ Padrão (15 dias)

☐ Especial



* JAHU CAPITAL NACIONAL DO CALÇADO FEMININO *

TERMO DE REFERÊNCIA

* RIBEIRO DE BARROS - HERÓI NACIONAL





PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE JAHU

**SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO,
EMPREENDEDORISMO E INOVAÇÃO**

"Fundada em 15 de agosto de 1853"

Rod. Cmte. João Ribeiro de Barros, KM 180 – Jd. Bela Vista – Jau – SP

Telefone: (14) 3602-2777

www.jau.sp.gov.br



Fls. 15

Secretaria de
**Desenvolvimento Econômico,
Empreendedorismo e Inovação**

8.3.1. Caso seja em prazo especial, indicá-lo e justificá-lo:

Não se aplica

9. VIGÊNCIA DA CONTRATAÇÃO

9.1. Informar período de vigência: 2 (dois) meses.

Jahu/SP, 04 de abril de 2026.


Paulo Roberto Tebaldi
Gestor


Marcelo Luiz Salviato
Fiscal Administrativo

